

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

A SECRETARIA PAR 1319
DEVIDAS PROVIDENCIAS

S. Sessões, _____/_____/_____

Presidente

ATA DA DECIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINARIA

PRESIDENTE: AMERICO MASSINELLI

1º SECRETARIO: LUIZ LOPES LANSAC

2º SECRETARIO "AD-HOC": WALDEMAR BABOIM

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de hum mil, novecentos e setenta e um, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Décima Segunda Sessão Ordinária, do Terceiro Ano da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada. Presentes os senhores LUIZ LOPES LANSAC, AMERICO MASSINELLI, DERCIO PASIN, WALDEMAR BABOIM, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO, ASSIS CREMA, JOÃO HENRIQUE DE MACEDO MENDES e SAVERIO AGUSTINELLI. Ausente o senhor ARMANDO PASTRO. Havendo quorum, o senhor Presidente declara instalada a Sessão. Na forma regimental, é aprovada a Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária, do dia catorze de setembro de mil, novecentos e setenta e um. No EXPEDIENTE são apresentados: 1)- PROJETO DE LEI Nº 802/71, de autoria do Prefeito Municipal, autorizando a assinatura de contrato com a Centrais Elétricas de São Paulo S.A. CESP, para extensão da rede de energia elétrica ao Jardim Vera Tereza. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2)- BALANCETE da Câmara Municipal, referente ao mês de agosto deste ano. À Comissão de Finanças. 3)- INDICAÇÃO de autoria do Nobre Vereador João Henrique de Macedo Mendes, sugerindo ao Executivo o parcelamento de débitos em atraso relativos à cobrança da Taxa de Pavimentação. À Secretaria para as devidas providências. 4)- REQUERIMENTO Nº 17/71, de autoria do Nobre Vereador Assis Crema, solicitando providências do senhor Prefeito visando refrear o excesso de velocidade com que alguns motoristas trafegam pela Rua Guadalajara. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. À Secretaria para as devidas providências. 5)- REQUERIMENTO Nº 18/71, de autoria do Nobre Vereador Dercio Pasin acompanhados pelos demais membros das Comissões de Justiça e de Finanças, solicitando a inclusão, na Ordem do Dia, para Primeira Discussão, dos Projeto de Resolução nº 238/71 e Projetos de Lei nºs 798/71, 799/71, 800/71 e 801/71. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 6)- REQUERIMENTO Nº 19/71, de autoria do Nobre Vereador Savério Agustinelli, solicitando a lavratura em Ata de

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

[Handwritten signature]

um VOTO DE PESAR pelo falecimento do senhor JOÃO AUGUSTO DE SOUZA, oficiando-se à Família. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 7)- REQUERIMENTO Nº 20/71, de autoria da Presidência, determinando a inclusão na Ordem do Dia desta Sessão, para / Primeira Discussão, em caráter de urgência, do Projeto de Lei nº 802/71 que autoriza a assinatura de contrato com a Centrais Elétricas de São Paulo S/A CESP para implantação da rede de energia elétrica no Jardim Vera Tereza. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, / aprovado unânimemente em única discussão. À Secretaria para as devidas providências. 8)- INDICAÇÃO do Nobre Vereador Luiz Lopes Lansac, pedindo providências do Executivo no sentido de, com o auxílio das autoridades policiais, punir os elementos desclassificados que destroem sistematicamente as árvores plantadas na Avenida Prof. Carvalho Pinto. O senhor Presidente congratula-se com o autor da indicação e a endossa. À Secretaria para as devidas providências. 9)- OFÍCIO Nº 211/71, do Bacharel Júlio Flávio Accioli, Delegado de Polícia de Caieiras, comunicando a sua remoção para a Delegacia Seccional de São Carlos. Pede a palavra o senhor Dércio Pasin para dizer que o / Doutor Júlio, em sua partida, só deixará saudades. A êle os meus sinceros votos de pleno êxito em sua nova missão. Aproveito o ensêjo para transmitir aos Vereadores aqui presentes um convite feito pelo / mesmo doutor Júlio, que espera contar com a presença de todos no churrasco que oferecerá amanhã, às dezesseis horas, no pátio da Delegacia de Polícia local. O senhor Presidente determina à Secretaria a agradecer a participação. Pede a palavra o senhor Luiz Lopes Lansac. / Senhor Presidente, Senhores Vereadores: Aproveito o ensêjo, dando sequência às palavras belíssimas do nosso Nobre Colega Dércio Pasin, / tecendo comentários à remoção do nosso Delegado de Polícia, aqui faço uma indicação verbal para que seja consignado na Ata desta Sessão um VOTO DE LOUVOR pelo desempenho que êsse Delegado sempre teve em nossa cidade, procurando de tôdas as maneiras corrigir defeitos que vinham perturbando o sossego de nossa cidade. Sempre procurou desempenhar suas funções de maneira exemplar e honrada, dando provas muitas vezes de sua amizade pelo povo de Caieiras e de modo especial pelas autoridades, quer do Executivo, quer do Legislativo. É com tris

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

tristeza que vemos êle partir, mas é com alegria que vemos que vai ocupar um cargo de maior responsabilidade, de maior relevância, numa cidade como São Carlos. É pois meritória essa promoção ao Dr. Júlio, / que muito fêz para que o nosso povo caminhasse dentro da ordem pública, que sempre foi o desejo de nossas autoridades. Ao Dr. Júlio as minhas felicitações. E faço votos que logo possa ser removido de São Carlos para São Paulo onde terá oportunidade de demonstrar a sua elevada capacidade. Pede a palavra o senhor João Henrique de Macedo Mendes, endossando as palavras do senhor Lansac e dizendo ser êste o seu pensamento, pois era sua intenção fazer o mesmo pronunciamento. / Atendendo à solicitação do senhor Lansac, o senhor Presidente pede a manifestação de apoio dos demais Vereadores. Com a palavra o senhor / Dercio Pasin reitera os elogios anteriores e acrescenta que de todos os Delegados que por aqui passaram, será o Dr. Júlio o que mais saudades deixará pelas amizades que soube conquistar. Desejo que a sua vida seja um constante galgar de degraus para o sucesso de sua carreira. Com a palavra o senhor Assis Crema também deseja ao Dr. Júlio, nessa remoção para sua terra natal, tôda felicidade e pleno êxito. Entre os favores que lhe ficamos devendo, desejo salientar o prestado à realização do Baile da Saudade da Sociedade Amigos de Caieiras. Sem a sua valiosa ajuda não teria sido possível a realização daquela costumeira festa. Desejo pois manifestar de público o nosso agradecimento ao Dr. Júlio, que se mostrou muito pornto em me atender e resolver o problema. Para mim tenho o Dr. Júlio na conta de um verdadeiro amigo, muito mais do que um Delegado. Com a palavra o senhor Sebastião Pereira de Araujo externa os mesmos pensamentos dos demais colegas, congratulando-se com o autor da indicação pela feliz lembrança. Com a palavra o senhor Savério Agustinelli confirma a indicação do Nobre Colega Lansac, declarando mais que o nosso povo sentirá a falta do Dr. Júlio / que, sem desmerecer o respeito do cargo que ocupava, soube impor uma disciplina amiga. O meu agradecimento por tudo que fêz pelo nosso povo e os meus votos de felicidade pelo trabalho que irá realizar na cidade de São Carlos. Com a palavra o senhor Waldemar Baboim felicita o Nobre Colega Lansac pela oportunidade da indicação apresentada. Faz suas as declarações anteriores, ressaltando o fato de haver o Dr. Júlio, sem prejuizo das amizades que vinha conquistando, ter sabido implantar e consolidar a ordem e a disciplina entre nossos munícipes. /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

1322

O senhor Presidente determina à Secretaria que tome as devidas providências. Que se continue a apresentação do Expediente. 10)- OFICIO Nº 8913, da Câmara Municipal de São Paulo, convidando para participar da "Semana de Estudos sobre Educação Física e Esportes na Área Metropolitana de São Paulo". À disposição dos senhores vereadores que desejarem comparecer. À Secretaria para as devidas providências. 11)- OFICIO do Deputado Federal José Camargo, encaminhando cópia de diversas / proposituras de sua autoria. À Secretaria para as devidas providências. 12)- OFICIO SP/702/71, de Escritórios Cesar Prieto, colocando à disposição serviços técnicos sobre questões fiscais. À Secretaria para as devidas providências. 13)- OFICIO- da Comissão Executiva da XVI Semana das Monções, do município de Pôrto Feliz, convidando para as festividades daquela semana. À Secretaria para as devidas providências. Esgotada a matéria do Expediente, o senhor Presidente passa à apresentação da ORDEM DO DIA. Em SEGUNDA DISCUSSÃO: 1)- PROJETO DE LEI Nº 789/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre extinção / de doze cargos do Quadro de Funcionários Municipais, de provimento efetivo. Em discussão, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado por unanimidade. Dispensada a redação final. De acordo com requerimento / de urgência aprovado pela Casa são apresentados, em seguida, para PRIMEIRA DISCUSSÃO, as seguintes proposituras: 1)- PROJETO E RESOLUÇÃO / Nº 238/71, da Comissão de Finanças, aprovando o balancete da Câmara / Municipal, referente ao mês de julho último, com parecer favorável. Em discussão o parecer, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado em única discussão. Em discussão o Projeto de Resolução, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado unânimemente em única discussão. Dispensada a redação final. 2)- PROJETO DE LEI Nº 798/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre locação de máquinas de terraplenagem / e um caminhão basculante, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. O parecer da Comissão de Finanças, digo, de Justiça, apresenta Emenda Modificativa ao § 3º do artigo 1º do projeto, assim redigida: "§ 3º - As horas serão contadas a partir do início do serviço". Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão a Emenda Modificativa, ninguém se manifesta. Em votação, aprovada. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. -.-.-.-.-.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1323

ESTADO DE



SÃO PAULO

[Handwritten signature]

3)- PROJETO DE LEI Nº 799/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para pagamento de ações ordinárias de cobrança e dando outras providências, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os Pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4)- PROJETO DE LEI Nº 800/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre abertura de crédito no valor de Cr.\$366,60 (trezentos e sessenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) destinado a pagamento de aluguel de salas para funcionamento de escola, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 5)- PROJETO DE LEI Nº 801/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre extinção do cargo de Encarregado da Garagem, com pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 6)- PROJETO DE LEI Nº 802/71, de autoria do Prefeito Municipal, dispondo sobre autorização para assinatura de contrato com a CESP para extensão de rede de energia elétrica ao Jardim Vera Tereza. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, o senhor Presidente oferece a palavra a quem dela queira fazer uso. Ninguém se manifesta. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declara encerrada a Sessão, determinando a mim, Luiz Lopes Lansac, Primeiro Secretário, que lavrasse a competente Ata, subscrita pelos componentes da Mesa. Sala das Sessões, em 28 de setembro de 1971.

PRESIDENTE: *[Handwritten signature]*1º SECRETARIO: *[Handwritten signature]*2º SECRETARIO: (ad-Hoc) *[Handwritten signature]*